

## **ORDEM INTERNA Nº 004 G (VDT)**

**ASSUNTO: Reserva de quadras para jogo e utilização do paredão de tênis.**

### **1. PRÓPOSITO**

Esta OI tem o propósito de estabelecer normas para as principais atividades do tênis.

### **2. NORMAS**

#### **I) QUANTO AOS DISPOSITIVOS GERAIS**

a) as quadras e o paredão de tênis são destinados ao uso exclusivo dos sócios e seus dependentes;

b) somente é permitido ao tenista jogar com tênis de sola lisa, sem ranhura;

c) não é permitido ao tenista jogar trajando roupa de banho;

d) não é permitido ao tenista entrar em quadra de tênis interditada e/ou durante o horário de manutenção; e

e) a substituição de tenista – por contusão, durante o transcurso de jogo – pode ser feita por sócio, cuja carteira esteja no quadro aguardando a realização de outro jogo.

#### **II) QUANTO À MARCAÇÃO DE JOGO**

a) as quadras de tênis estarão disponíveis para marcação de jogo, nos seguintes horários:

<b>Quadras</b>	<b>Dias</b>	<b>Horários</b>
1, 2, 5 e 6	dias úteis	7h às 22h
3 e 4	dias úteis	18h às 22h
1, 2, 3, 4, 5 e 6	sábados, domingos e feriados	7h às 22h
7	sábados, domingos e feriados	7h às 10h

b) a marcação de jogo será feita com a carteira do Clube, cabendo ao funcionário do tênis colocá-la no quadro. Para tanto, o tenista deverá:

- entregar a respectiva carteira pessoalmente ao funcionário de serviço no balcão de marcação dos jogos;
- dizer com quem jogará ao funcionário ou permanecer na “área de estar do tênis” para autorizar o jogo a ser marcado; e
- não se ausentar do Clube, até o início do seu jogo.

c) não será autorizada a marcação com qualquer outro documento, exceto nos casos devidamente autorizados pela Diretoria;

d) a marcação de jogo de duplas terá prioridade sobre a de simples, nos horários abaixo:

<b>2ª a 6ª feira</b>	<b>7h – 9h</b>	<b>17h – 19h</b>
<b>sábado, domingo e feriado</b>	<b>7h – 11h</b>	<b>15h – 19h</b>

e) nos horários acima citados, somente será permitida a marcação de simples – faltando 10 (dez) minutos para o encerramento do horário em curso – a quadra ainda não estiver reservada para o jogo de duplas;

f) nos horários abaixo indicados – que apresentam o maior índice de utilização das quadras de tênis, principalmente, nos dias úteis – os maiores de 15 anos terão prioridade na marcação de jogo, até 10 minutos, antes do encerramento do horário em curso. Para fins deste item serão considerados, também, como maiores de 15 anos os menores que marcarem jogo com os respectivos pais e avós:

<b>2ª a 6ª feira</b>	7h – 9h	17h – 19h
<b>sábado, domingo e feriado</b>	Até às 12h	

g) nos demais horários, os menores de 15 anos terão os mesmos direitos que os adultos para marcação de jogo;

h) na “**fila de espera**” para marcação de jogo será observado o seguinte procedimento:

- cabe ao funcionário do tênis colocar as carteiras do Clube na “fila de espera”;
- tal fila será formada, a partir da entrega da 1ª carteira ao funcionário do tênis - colocando-se, a seguir, as demais carteiras - de acordo com a hora de entrega ao funcionário;
- não será feita qualquer distinção de idade na ordem da fila de espera, à exceção do estabelecido em alínea i); e
- duas ou três carteiras juntas representam uma perspectiva de jogo e, conseqüentemente, passam a frente de todas as carteiras isoladas existentes na fila.

i) o tenista que estiver jogando, no horário em curso, não pode participar da reserva do horário seguinte, exceto se – após o toque da campainha (encerramento do horário) – ainda houver quadra vaga;

j) o tenista que estiver em aula, no horário em curso, não pode participar da reserva do horário seguinte, exceto se – após o toque da campainha (encerramento do horário) – ainda houver quadra vaga;

k) o tenista não pode participar de reserva de quadra em horário imediatamente anterior ao de sua aula;

l) a quadra não reservada, no horário em curso, somente pode ser ocupada pelos tenistas, marcados para o horário seguinte, quando faltar 30 em (trinta) minutos para o encerramento do horário em curso;

m) as quadras de tênis Nº 3 e 4 quando estiverem desocupadas podem ser utilizadas pelos tenistas já marcados em outras quadras, em turnos de 20 minutos, para “baterem bola”. Esta prerrogativa ficará cancelada quando as citadas quadras forem marcadas para jogos por outros tenistas; e

n) a quadra reservada mas não utilizada, decorridos cinco minutos do início do jogo, será destinada aos tenistas que estiverem na fila de espera. As carteiras dos tenistas que marcaram o jogo e não utilizaram a quadra serão colocadas no final da citada fila.

### III) QUANTO À MARCAÇÃO DE JOGO ENTRE AVÓS OU PAIS COM NETOS OU FILHOS MENORES DE 15 ANOS

A reserva de quadra será feita da seguinte forma:

Dias	Horários	Quadra Número
sábado	Prioridade para marcação às 9h e 10h,	7
domingo e feriado	Prioridade para marcação às 7h, 8h, 9h e 10h.	7
sábado, domingo e feriado	das 12h em diante: os jogos devem ser marcados como se fossem dois adultos.	1 a 6
dias úteis	Os jogos devem ser marcados como se fossem dois adultos.	1 a 6

### IV) QUANTO À MARCAÇÃO DE JOGO COM QUADRA INTERDITADA

- a) A marcação de jogo de dupla terá prioridade sobre o de simples – em qualquer horário – quando houver quadra de saibro interdita. Assim, a marcação de simples, em quadra de saibro, somente pode acontecer, no minuto 50, quando a quadra ainda não estiver reservada para jogo de dupla; e
- b) Não haverá prioridade para marcação de jogo – aos sábados, domingos e feriados, das 7h às 10h, na quadra Nº 7 – entre avós ou pais com netos ou filhos menores de 15 anos, quando houver quadra interdita.

### V) QUANTO À “DOBRA”, NA MARCAÇÃO DOS JOGOS DE TÊNIS

- a) os quatro tenistas que marcarem o primeiro jogo em determinado horário terão, **caso desejarem**, a prioridade Nº 1 para “dobrar” e assim sucessivamente com os demais jogadores, na ordem de marcação dos jogos devendo – **cada um, no momento da marcação** – informar ao funcionário de serviço no balcão do tênis sua intenção de “dobrar”;
- b) não havendo essa manifestação, a dupla perde a prioridade a que teria direito;
- c) a prioridade para “dobrar” fica configurada pela colocação de tarja específica junto às carteiras dos jogadores. Ela tem a finalidade de:
  - demonstrar a intenção e a prioridade de cada “dobra”; e
  - tornar transparente o processo aos demais tenistas com carteiras em espera;
- d) a dupla perderá o direito de “dobrar” se houver **substituição de qualquer jogador no jogo inicial ou nas “dobras” subsequentes**. Nesse caso, as carteiras dos demais tenistas serão retiradas do quadro de marcação e colocadas na última posição da “fila de espera”; e

- e) as carteiras dos tenistas que estiverem jogando deverão permanecer no quadro de marcação até o **término do seu horário de jogo**.

## **VI) QUANTO À MARCAÇÃO DE JOGO DE RANKING**

- a) a reserva de quadra pela Vice-Diretoria de Tênis para jogos de ranking somente acontecerá nas seguintes situações:
- disputa do 1º lugar; e
  - disputa do 2º lugar (quando não houver competição, relativa ao 1º lugar)
- b) não haverá reserva, por ocasião de:
- realização de torneio interno; e
  - quadra interditada
- c) os regulamentos específicos para jogos de ranking (simples e duplas) ficarão expostos em quadro de avisos do tênis.

## **VII) QUANTO À DESISTÊNCIA DE JOGO MARCADO**

Se um ou mais tenista desistir de jogar no horário previsto, a quadra será desmarcada e as demais carteiras (no caso de dupla) serão colocadas na 1ª posição da “fila de espera”.

## **VIII) QUANTO AO REMANEJAMENTO DE JOGO MARCADO**

O remanejamento de jogo marcado será feito da seguinte forma:

### **a) em caso de quadra interditada:**

O que foi marcado em quadra de piso duro será mantido mesmo que haja, posteriormente, liberação de quadra de saibro, ou seja, “marcou está marcado” .

### **b) em caso de todas as quadras liberadas:**

O remanejamento de horário e/ou de quadra pode ser feito, desde que haja observância do que estabelece a presente Ordem Interna.

## IX) QUANTO À LIBERAÇÃO DE QUADRAS INTERDITADAS

Os seguintes procedimentos devem ser observados, por ocasião da interdição de quadras, em face da ação de chuva:

### a) Pela Vice Diretoria de Tênis:

1. as quadras **Nº 3 e 4** devem ser as **primeiras** a serem tratadas.
2. em seguida, devem ser cuidadas as quadras **Nº 1, 2, 5 e 6** exatamente nessa seqüência.
3. O funcionário de serviço no balcão de marcação de jogos deve providenciar a adoção das seguintes medidas:
  - informar a situação das quadras ao funcionário de serviço na telefonia do Clube, em modelo próprio; e
  - indicar a previsão – quando possível – da prontificação das quadras de saibro para conhecimento dos tenistas, da seguinte forma:

previsão para as quadras Nº 1 e 2, inicialmente; e previsão para as quadras Nº 5 e 6, após a prontificação da quadra Nº 2.
---

### b) Pelos Tenistas:

1. Os tenistas devem atentar para as previsões acima citadas – por ocasião da marcação dos respectivos jogos – pois, os jogos marcados nas quadras de piso duro não serão remanejados, ou seja, “marcou está marcado”.

2. O conhecimento da situação das quadras de tênis pode ser obtido, mediante ligação telefônica para a telefonista do Clube, a partir das 7h.

## X) QUANTO À MANUTENÇÃO DAS QUADRAS DE TÊNIS

<b>Manutenção das quadras de saibro</b>		
<b>Horário</b>	<b>Dia útil – Quadra Nº</b>	<b>Sábado, Domingo e Feriado – Quadra Nº</b>
06h – 07h	1, 2, 5 e 6	1, 2, 5 e 6
08h – 08h10m	2	2
09h – 09h10m	6	6
10h – 10h10m	5	5
11h – 11h10m	1	1
13h – 14h	1, 2, 5 e 6	-----
13h – 13h10m	-----	2
14h – 14h10m	-----	6
15h – 15h10m	-----	5
16h – 16h10m	1	1
17h – 17h10m	5	2

18h – 18h10m	6	6
19h – 19h10m	-----	-----
21h – 21h10m	2	5
22h – 22h10m	1	1

#### **XI) QUANTO AO PAGAMENTO DA LUZ**

- a) o pagamento de luz será feito – logo após a marcação e **antes** do início do jogo – na Tesouraria do Clube, devendo o recibo ser entregue ao funcionário de serviço no balcão de marcação de jogo, antes do início da partida;
- b) tal funcionário deve comunicar o não recebimento do referido recibo ao Vice-Diretor de Tênis;
- c) o comprovante do pagamento de luz pode ser utilizado em outro jogo, quando a partida não for realizada, em face de chuva; e
- d) a Tesouraria não abre às 2ª feiras. Assim, o tíquete deve ser adquirido, com antecedência.

#### **XII) QUANTO AO DESEMPENHO DE TENISTA**

O tenista que obtiver resultado expressivo (campeão ou vice) em torneio externo pode comunicar o feito à secretaria da Vice-Diretoria de Tênis para publicação em Boletim do Clube.

#### **XIII) QUANTO À UTILIZAÇÃO DO PAREDÃO**

- a) o paredão de tênis estará disponível, diariamente, no período de 07:00 às 23h;
- b) o tenista deve marcar, em quadro próprio, a raia do paredão que será utilizada;
- c) o tempo de utilização de cada raia do paredão será de 20 (vinte) minutos. Não havendo sócio aguardando a vez, o tenista pode continuar utilizando a sua raia devendo liberá-la, por ocasião da chegada de outro tenista;
- d) os tenistas que estão aguardando a vez – caso duas ou mais raias tenham os tempos de utilização encerrados – escolherão a raia desejada, dentre as que vagarem, obedecendo a prioridade de chegada; e
- e) cada raia somente pode ser utilizada por um tenista.

#### **XIV) QUANTO À PERMANÊNCIA NA QUADRA DE TÊNIS, DURANTE OS JOGOS**

Somente os tenistas que reservaram quadra – com a colocação das respectivas carteiras no quadro de marcação – podem permanecer nas quadras de tênis, durante a realização dos jogos.

#### **XV) QUANTO AO SERVIÇO DE BOLEIRO**

O pagamento ao boleiro será feito na quadra, logo após o término do jogo, pelos tenistas.

#### **XVI) QUANTO AOS CASOS OMISSOS**

**Os casos omissos serão resolvidos pelo Vice-Diretor de Tênis.**

**Obs: Esta OI altera e substitui a de N° 004 (F) anterior**

**PAULO FREDERICO SORIANO DOBBIN  
COMODORO**